

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000 Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

### **DECRETO Nº 1546 / 2022**

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela lei 768/2021 de 08/12/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI:

### **DECRETA**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 46.154,34** (Quarenta e seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

<b>05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA</b> 10.301.0005.2031 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO – FEDERAL 02670 – 3.1.90.16.00.00 – 00 – 494 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
10.301.0005.2034 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA 02860 - 3.1.90.13.00.00 - 00 - 303 - Contribuições Patronais
<b>05.002 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA</b> 10.304.0005.2039 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FUNDO A FUNDO 03220 - 3.1.90.13.00.00 - 00 - 494 - Contribuições Patronais
09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA         09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO         12.361.0012.2093 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL         06800 - 3.3.90.30.00.00 - 00 - 000 - Material de Consumo       R\$ 7.000,00         06810 - 3.3.90.30.00.00 - 00 - 103 - Material de Consumo       R\$ 22.000,00
<b>09.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA</b> 27.812.0013.2113 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO 08650 – 3.3.90.39.00.00 – 00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 4.000,00 <b>TOTALR\$ 46.154,34</b>

**Art. 2º-** Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso III – Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais:

### 

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/09/2022. Edição 2615 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/ pág; 37



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000 Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

10.301.0005.2031 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO - FEDERAL 02700 - 3.3.90.30.00.00 - 00 - 494 - Material de Consumo
09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0012.2095 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
07200 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 103 – Material de Consumo
07290 – 3.3.90.39.00.00 – 00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 7.000,00
07300 – 3.3.90.39.00.00 – 00 – 103 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 10.000,00
09.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA
27.812.0013.2115 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
08720 – 3.3.90.39.00.00 – 00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 4.000,00
TOTALR\$ 46.154,34

 ${\bf Art.}\ 3^{\rm o}$  - Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 28 de setembro de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal